



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.088 DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, QUE FICA LOCALIZADO NA ZONA NORTE DE CAJAZEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:**

**Art. 1º**- Fica denominado de **CEMITÉRIO SÃO JOSÉ**, que fica localizado na Zona Norte de Cajazeiras, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2024.**

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional